

JOSE MURILIA BOZZA S/A.
Comércio e Indústria

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1962

Aos vinte dias do mês de julho de 1963, às 15 horas, na sede social, na Rua Maria Marcolina n.º 392, nesta Capital, reuniram-se os srs. acionistas da firma José Murília Bozza S.A. Comércio e Indústria, constituindo-se a sua totalidade, conforme se depara das suas assinaturas no livro próprio, para os fins de deliberar sobre a ordem do dia, constante da convocação efetuada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil, dos dias 12, 13 e 16 e dias 12, 13 e 15 respectivamente p.p., cujo teor é o seguinte: José Murília Bozza S.A. Comércio e Indústria — Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas de José Murília Bozza S.A. Comércio e Indústria a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 20 de julho de 1963, às 15 horas, na sede social à Rua Maria Marcolina n.º 392, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Proposta da Diretoria para aumento do capital social e parecer favorável do Conselho Fiscal. b) — Alteração parcial dos Estatutos sociais. c) — Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 11 de julho de 1963. Pela Diretoria — José Murília Bozza S.A. Comércio e Indústria — Luiz Magro. Eleitos para presidir e secretariar esta sessão, os srs. José Murília Bozza e Luiz Magro, respectivamente, foi dada como instalada a presente assembleia geral extraordinária, uma vez cumpridas todas as formalidades exigidas pelo Decreto Lei n.º 2627 de 26-9-1940. A seguir o sr. presidente pediu a mim secretário que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, peças essas que possuem a seguinte redação: Proposta da Diretoria: com o escopo de aproveitar as vantagens concedidas pela Lei 3470 de 28 de novembro de 1958 e respectivo Decreto n.º 47373 de 7 de dezembro de 1959, bem como, dar maior incremento aos negócios sociais, esta Diretoria, tem em mente aumentar o capital social da firma José Murília Bozza S.A. Comércio e Indústria de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de cruzeiros) com emissão de mais 15.000 (quinze mil) ações comuns ou ordinárias, ao portador, uma vez que o capital social encontra-se inteiramente subscrito e integralizado, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Para esse fim e com base naquelas disposições fiscais, aproveitaria a sociedade parte do saldo disponível e já tributado pela Divisão do Imposto de Renda em São Paulo, da conta de Lucros em Suspensão do valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), alterando-se concomitantemente, a redação do capítulo 2.º dos Estatutos sociais, que passaria ter a seguinte redação no caso de ser a presente proposta aprovada pelos srs. acionistas.

CAPÍTULO 2.º — Capital e Ações — Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de cruzeiros), divididos em 41.000 (quarenta e um mil) ações comuns ou ordinárias, do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, ao portador. São Paulo, 11 de julho de 1963. aa) José Murília Bozza — Guerilo Cleante, Moacyr Gazetta, Luiz Magro. Otacilio Cleante — José Dias e Edda Bighetti Bozza.

Parecer do Conselho Fiscal: Os membros efetivos do conselho fiscal de José Murília Bozza S.A. Comércio e Indústria, examinando sob todos os aspectos a proposta da diretoria, para elevação do capital social de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de cruzeiros), com emissão de 15.000 (quinze mil) ações ordinárias ou comuns, do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, ao portador, é de parecer que a proposta deve ser aprovada pela assembleia geral extraordinária de 20 de julho de 1963, próximo vindouro. São Paulo, 11 de julho de 1963. aa) Nelson Ceccotto — Renato Francisco e Euro de Barros Couto. Continuando os trabalhos as respectivas propostas da diretoria e parecer do conselho fiscal, são postas em votação, uma vez que ninguém desejava opinar sobre as mesmas, verificando-se aprovação unânime, por acionistas que representavam a totalidade do capital social, abstendo-se, todavia, de votar, os impedidos por lei. Continuando, esclarece o sr. presidente que se dispensaria a necessidade da confecção do "Boletim de Subscrição", uma vez que o aumento em apreço decorre do aproveitamento de parte do saldo da conta de "Lucros em Suspensão", cabendo-se a cada acionistas tantas ações na proporção das que já possuem.

Ninguém desejando falar, o Sr. Presidente esclarece que, uma vez aprovada a proposta da diretoria, ficava definitivamente efetivado o aumento do capital, bem como, aprovada a nova redação dada ao Capítulo 2.º dos Estatutos Sociais. Esgotada a matéria da presente assembleia e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da ata; reaberta a sessão é a presente ata lida e aprovada, todos os presentes a assinam, juntamente comigo, secretário, e do Sr. Presidente extraindo-se da original cópias autênticas, para os fins de direito. — (aa) José Murília Bozza — Guerilo Cleante — Moacyr Gazetta — Luiz Magro — Otacilio Cleante — José Dias e Edda Bighetti Bozza.

A presente ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio.

José Murília Bozza — Presidente.

Luiz Magro — Secretário.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que "JOSE MURILIA BOZZA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 234.420, por despacho da Junta Comercial em sessão de 13 de agosto de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 20 de julho de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a p.p. do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), constando o carimbo da Tesouraria desta Repartição, que comprova o pagamento da Taxa estadual de Cr\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de agosto de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escrituraria assistente de administração, escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. Visto p. Percival Leite Brito, Secretário: (a) Cleide Maria Forte. (22933 — Cr\$ 14.820,00)

SARAIVA S.A.
Livros Editores

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de 1963, às nove horas, em sua sede social à Rua Fortaleza n.º 53, nesta Capital de São Paulo, reuniram-se os acionistas da Saraiva S.A. Livros Editores, em Assembleia Geral Ordinária, à vista de convocações feitas por anúncio no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" nos dias 27, 28 e 29 de março do ano em curso e nos mesmos dias, mês e ano na "Gazeta Mercantil". Assinado o "Livro de Presença" e nele lançadas as demais indicações legais, foi aclamado Presidente da Assembleia o sr. Jorge Saraiva, diretor-presidente da sociedade, que tendo aceito sua escolha convidou a mim, Julio Mancebo Gonçalves, para secretário. Constituída a mesa e verificada a presença de acionistas em número superior ao mínimo legal, declarou o sr. Presidente instalada a sessão e determinou a leitura dos editais de convocação, Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1962, o que foi feito por mim, secretário. Na oportunidade o sr. Presidente esclareceu que o Balanço Geral fora publicado na "Gazeta Mercantil", em 25 de abril de 1963, tendo sido idêntico do documento entregue na redação do "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em 24 de abril de 1963, conforme recibo n.º 297680, expedido na ocasião em que foram pagos os emolumentos, sem que a publicação tivesse sido feita até esta data, naquele órgão oficial, em decorrência de notório atraso na publicidade dos respectivos editoriais, pela imprensa responsável. Esclareceu, também, que os avisos de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei 2627, de 1940, foram incluídos nos textos dos editais de convocação acima referidos, com antecedência superior aos trinta dias mencionados na lei. Após esses esclarecimentos o Sr. Presidente declarou em discussão o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, já mencionados, após troca de opiniões entre os presentes e perfeitamente esclarecidos no que era necessário, pediu a palavra o acionista Arnaldo Costa, para propor o seguinte: a) — que o saldo remanescente de Lucros e Perdas fosse transferido para Lucros em Suspensão; b) — que ratificasse a Assembleia a distribuição antecipada de dividendos feita pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro do ano findo, no montante de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). Em face da proposta o Sr. Presidente declarou em votação, por itens, a transferência do saldo remanescente do lucro para lucros em Suspensão, a ratificação da distribuição antecipada de dividendos referida, juntamente com a prestação de contas da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, todos pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1962, verificando-se a aprovação unânime de todos os itens e dos demais documentos focalizados, sem que tomassem parte na deliberação os legalmente impedidos. Em prosseguimento aos trabalhos declarou o Sr. Presidente competir à Assembleia eleger a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal — efetivos e suplentes — para o novo mandato e a fixação de seus honorários. Feita a apuração dos resultados verificou-se terem sido reeleitos os seguintes: I) Diretoria: para diretor-presidente Sr. Jorge Saraiva, brasileiro, casado, industrial; para diretor-superintendente Senhor Paulino Saraiva, brasileiro, casado, industrial; para diretor-comercial sr. Julio Mancebo Gonçalves, brasileiro, casado, industrial; para diretor-tesoureiro sr. Jorge Eduardo Saraiva, brasileiro, solteiro, maior, industrial; para diretora-secretária, dona Henriqueta Fonseca Saraiva, brasileira, solteira, maior, industrial; e para diretores-adjuntos, os srs. Oscar Frederico de Oliveira Ribeiro, brasileiro, casado, industrial e Raul Armando Gennari, brasileiro, casado, industrial, todos residentes e domiciliados nesta Capital de São Paulo; — II) — Conselho Fiscal: Efetivos: Romulo Fernando Bore, brasileiro, casado, industrial; Dr. Darnay Carvalho, brasileiro, casado, advogado; e dr. José Augusto Ribeiro, brasileiro, casado, advogado. — Suplentes: Dr. Lauro Malheiros, brasileiro, casado, advogado; dr. Angelo Camargo Penteado, brasileiro, casado, advogado e dr. Ma-

rio Cardoso Oliveira, brasileiro, casado, advogado; todos residente e domiciliados nesta Capital de São Paulo, fixando-se os honorários até Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) mensais para a Diretoria, cuja distribuição individual entre os Diretores ficará na dependência do que for decidido em reunião conjunta da Diretoria; e, para os Conselheiros Fiscais, fixou-se os honorários de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) anuais, para cada um dos membros efetivos, quando em exercício. Nada mais havendo a tratar e nenhum outro acionista desejando fazer uso da palavra, franqueada a todos, o sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata da sessão, a qual, na reabertura, foi lida, aprovada e subscrita por todos os acionistas presentes, sendo em seguida encerrada a Assembleia — São Paulo, 30 de abril de 1963. — aa) — Jorge Saraiva — Presidente; — Julio Mancebo Gonçalves — Secretário; — Paulino Saraiva — Arnaldo Costa — Jorge Eduardo Saraiva; — Henrique/a Fonseca Saraiva — Oscar Frederico de Oliveira Ribeiro — Raul Armando Gennari — Leopoldina Saraiva — João Benavente e pela Companhia Ideal de Administração e Participações por procuração dr. Darnay Carvalho.

Declaro ser a presente cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.
Julio Mancebo — Diretor Comercial

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que a "SARAIVA S. A. — LIVREIROS EDITORES", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 235, 165, por despacho da Junta Comercial em sessão de 20 de agosto de 1963 a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de agosto de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escrituraria, a escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza — E eu, Cleide Maria Forte — chefe de seção substituta, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. (22962 — Cr\$ 14.300,00)

MANCHESTER
Indústria Eletrônica S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 1963

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de 1963, às 14 horas, em sua sede social sita à Rua Paes da Silva n.º 476, no município de Santo Amaro, reuniram-se os acionistas da Manchester Indústria Eletrônica S.A. em assembleia geral ordinária, em segunda convocação, conforme editais publicados nos jornais Gazeta Mercantil nos dias 19, 20 e 21 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 20, 21 e 22 de Junho de 1963. Com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme ficou constatado com as assinaturas e anotações no registro respectivo, assumiu por aclamação a direção da mesa o Diretor da sociedade Sr. Pedro Pereira da Costa, tendo servido de secretário, a seu convite, o acionista Sr. Ary Vianna Nogueira. Iniciando os trabalhos, por determinação do Sr. Presidente, eu secretário procedi a leitura dos editais de convocação cujo teor é o seguinte: Manchester Indústria Eletrônica S. A. — Assembleia Geral Ordinária. Convocação. São convocados os Srs. acionistas da Manchester Indústria Eletrônica S. A. a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 28 de Junho de 1963, na sede social à Rua Paes da Silva n.º 476, município de Santo Amaro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano de 1962; b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o novo exercício bem como a fixação de seus honorários; c) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 18 de Junho de 1963. (a) Pedro Pereira da Costa, Diretor Presidente. Com a palavra o sr. Presidente disse que quanto aos avisos de que trata o art. 99 da Lei 2.627, foram publicados no texto da convocação desta assembleia, em primeira convocação, conforme editais que se encontravam sobre a mesa, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 7, 8 e 9 e Gazeta Mercantil nos dias 4, 6 e 7 de Maio de 1963. A seguir, o Sr. Presidente submeteu à discussão e aprovação, o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados nos jornais Gazeta Mercantil no dia 21 de Junho de 1963 e entregue para publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 20 de Junho de 1963, conforme recibo n.º 6.310 daquela data, exibido aos acionistas, sendo esses documentos aprovados por unanimidade, com as abstenções dos impedidos por lei. A seguir procedeu-se a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, tendo sido eleitos por unanimidade dos presentes para membros efetivos os Srs. Geraldino Natal M. Dureira, Irineu Ferruccio Rizzolo e Julio Valeri e como suplentes os Srs. Wilton Felix Palma, Carlos Thimothéo Barbosa e Aristau Campelo, todos brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com a remuneração anual de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para cada um dos membros efetivos, quando no exercício do cargo. Em seguida o Sr. Presidente deu a palavra a qualquer dos presentes que desejasse se manifestar e como ninguém o fizesse e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a assembleia, mandando que lavrasse a presen-

ta que lida e achada conforme, foi aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 28 de Junho de 1963
aa) Pedro Pereira da Costa
Ary Vianna Nogueira
Otto Viana Nogueira
Nicola Giovannazzo
Ary Vianna Nogueira Júnior
Ida Amadesi
Irineu Ferruccio Rizzolo
Confero com o original
Pedro Pereira da Costa
Ary Vianna Nogueira

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que a "MANCHESTER INDUSTRIA ELETRONICA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 234.623, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 14 de agosto de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de junho de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de agosto de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escrituraria, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. (22.896 — Cr\$ 10.660,00)

TERINI S.A.
Comércio e Importação

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 1963

Presidente: Vitorio Terini. Secretário: Aldo Terini. Instalação: às 14 horas, na sede social, à Rua Albuquerque Lima n.º 231 em São Paulo, constituída a mesa, eu secretário, procedi a leitura do Edital de Convocação da Assembleia, publicado no Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil de 20, 21 e 22 de março deste ano. Constatou-se também, a publicação desses mesmos dias da convocação prevista no artigo 99 da Lei das S.A. O Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas haviam sido publicados na Gazeta Mercantil de 23 de abril p. passado e quanto ao Diário Oficial, haviam sido encaminhados com a antecedência de lei, consoante comprovante exibido, não havendo ainda sido publicados. Examinado o Livro de Presenças apurou-se o comparecimento de acionistas em número legal. O sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, uma vez que haviam sido preenchidas as formalidades legais. Expediente: foi, por mim secretário procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. O sr. Presidente submeteu a matéria à discussão, fazendo uma ampla exposição. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, procedeu-se a votação, tendo-se apurado sua aprovação, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Eleição da Diretoria: procedida a votação e feita a apuração, o sr. presidente anunciou o seguinte resultado: Vitorio Terini, para diretor presidente acumulando, também, funções de diretor comercial, Arsenio Simões, diretor administrativo, Pedro Ferrari e Cecilio Ribeiro para Diretores adjuntos todos brasileiros, com excessão de Arsenio Simões, português, portador carteira modelo 19, RG 2.199.069, casado, do comércio, residente em São Paulo, com honorários mensais conjuntos de Cr\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil cruzeiros) e isso a partir de janeiro deste ano. Eleição do Conselho Fiscal: verificou-se a eleição dos srs. José Pucci, Balthazar Pereira e Nelson Caetano Ribeiro para efetivos e para suplentes, Flavio de Augusto Ishii, Noriaki Itikawa e Elio Domingos Morando, brasileiros, casados, do comércio, residentes em São Paulo, com honorários de Cr\$ 2.000,00 anuais cada um, quando no exercício de suas funções. Diversos: o sr. Presidente submeteu à apreciação da casa o "saldo à disposição da Assembleia" no montante de Cr\$ 1.787.675,20 (hum milhão setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e centavos) consignando no Balanço de 31-12-62. Discutido o assunto, com abstenção dos legalmente impedidos, convencionou-se que o mesmo fosse levado à conta de "lucros em suspensão". Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente, devidamente assinada por todos: aa) Vitorio Terini, Aldo Terini, Arsenio Simões, Pedro Ferrari, Cecilio Ribeiro, Aurelio de Lima, Januario Sassano. E' copia fiel da ata lavrada no livro competente. a) Aldo Terini, secretário.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICADO que a TERINI S.A. COMERCIO E IMPORTAÇÃO, com sede nesta Capital, arquivou nesta repartição, sob n.º 232.877, por despacho da Junta Comercial em sessão de 30 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963 do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de julho de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escrituraria, a escrevi, conferi e assino. Eu e Cleide Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo e assino: a) Cleide Maria Forte. (23.165 — Cr\$ 8.320,00)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver se extraviado a carteira modelo 19, sob R. G. n.º 1.493.773. São Paulo, 10 de setembro de 1963. Antoun Joubbran Moughabef (25.049 — Cr\$ 350,00) (11-12-13)